



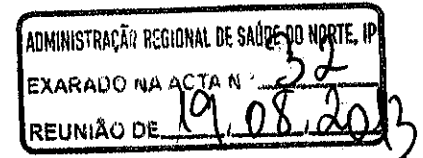
# ARS NORTE

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

DELIBERADO CONCORDAR

11/08/13

COMUNICAÇÃO  INFORMAÇÃO  PARECER  Nº 122 DATA: 08/03/12.



DE: Departamento de Recursos Humanos – AF Avaliação de Desempenho

PARA: Presidente do Conselho Directivo

ASSUNTO: **Constituição da Comissão Paritária 2012/2015  
Serviços Centrais da ARS Norte, I. P.**

**Rui Cernadas**  
Vice-Presidente do C. D.

Como se informou oportunamente, e de acordo com o n.º 2 do art.º 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, " A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador de avaliação e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos".

No passado dia 14/02, realizou-se o ato eleitoral para cumprimento do que atrás se referiu, tendo já chegado a este serviço, o resultado das 6 mesas de voto constituídas nos Serviços Centrais desta ARS Norte, I. P.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 59.º, na sua atual redação que "Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes...".

Com efeito, devem os seguintes trabalhadores, por serem os mais votados, constituir a Comissão Paritária em representação dos trabalhadores:

**Vogais Efectivos:**

Sónia Sara Silva Mota Bartolomeu – ARS Norte, I. P. (Porto) – 39 votos

Ivone Maria Almeida Machado – ARS Norte, I. P. (Porto) – 35 votos

Proponho, em representação da Administração:

- Dr. Fernando Tavares – vogal efetivo, que orienta os trabalhos
- Eng. Madalena Barros – vogal efetivo
- Dr. Miguel Cardoso – vogal suplente
- Dra. Maria José Marques – vogal suplente

Dr. Ponciano Oliveira  
Vogal C.D.





## ARS NORTE

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

### **Vogais Suplentes:**

Miguel João Brito Magalhães Lançós- - ARS Norte, I. P. (Porto) - 25  
votos

Maria Manuela Brito da Cruz e Silva Esteves - ARS Norte, I. P. (Porto)  
- 17 votos

Joaquim Jorge Fernandes Nóbrega - ARS Norte, I. P. (Porto) - 12  
votos

Dora Raquel da Costa Pinho - ARS Norte, I. P. (Porto) - 12 votos

No que respeita aos representantes da Administração, determina o n.º  
4 do mesmo art.º 59.º, na sua atual redação que: "*Os vogais  
representantes da Administração são designados em número de  
quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais  
orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes*".

Assim, deverá então proceder-se, à designação dos representantes da  
Administração, para que se constitua a Comissão Paritária.

À consideração superior.

A Técnica Superior

(Rosa Castro)

